

## Ata 19.808/2024

---

**De:** Bruno S. - SEMOP - CPL

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 15/05/2024 às 10:00:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

### **ATA INTERNA PARA ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADO POR EMPRESAS À CONCORRÊNCIA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 21.314/2022, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABR**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Robson Pereira Senna da Silva, Manoel Procópio de Moura Netto e Roberta Pereira Duarte, sob a presidência do primeiro, para procedimentos quanto às diligências mencionadas na ATA 19.218/2024, direcionados a empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Foi remetido à licitante no dia 08 de maio do corrente ano, através de e-mail diligências quanto as incongruências identificadas em sua proposta . Pois bem, foi identificado erro formal em um dos dois endereços de e-mail emitidos à licitantes, não havendo resposta da mesma, alegando não ter recebido a notificação, comparecendo a Comissão Permanente de Licitação, a representante da empresa, a Sra. Camila Barbosa Montenegro, portadora do CPF: 055.679.174-65 e seu representante Jurídico Aldo de Medeiros Lima Filho, OAB: 1662, CPF: 401.173.167-68 solicitando a comissão prazo para cumprimento das diligências. Diante disso, essa Comissão, pelos princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da razoabilidade, proporcionalidade e vantajosidade, esta comissão delibera por notificar a licitante sobre as diligências trazidas no Parecer da Comissão Orçamentista Permanente – COP, tendo a empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ao firmar este instrumento, recebido o referido parecer com as diligências solicitadas, e restando ciente do prazo de 48 horas, **IMPRORROGÁVEIS** a partir desta notificação pessoal, para responder as diligências. Por fim, abriu-se oportunidade para os presentes apresentarem suas observações, se quedando silentes. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação e representantes da empresa presentes.

—  
**Bruno Batista Dos Santos**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Comprovante\_de\_entrega\_de\_diligencia\_a\_empresa\_CCBR.pdf

**Diligências - Concorrência 001/2023**

1 mensagem

Obras Parnamirim &lt;cplobrasparnamirim@gmail.com&gt;

8 de maio de 2024 às 14:35

Para: "camilabmontenegro@gmail.com" &lt;camilabmontenegro@gmail.com&gt;, cc\_suporte@hotmail.com

Boa tarde.

Após análise da Comissão orçamentista permanente, por meio do parecer nos autos do processo (em anexo), esta comissão permanente de licitação, deliberou por unanimidade, pelo emprego de diligências à empresa melhor classificada no certame, qual seja, a empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para retificação das informações presentes na proposta ofertada nos autos do processo que possui como objeto a construção dos ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, conforme o que segue:

- A conferência de cálculos detectou divergências nas multiplicações para obtenção de valores unitários com bdi e de valores totais dos itens. Pelo que foi observado, os cálculos devem ter sido realizados pelo licitante considerando casas decimais em ambas as casas exibidas na planilha, importando em diferenças do cálculo realizado apenas com as casas decimais conforme as exibidas. A COP/SEMOP opina que o procedimento para retificação dos cálculos seria considerar o truncamento do cálculo dos valores unitários com bdi e, na sequência, o truncamento do cálculo dos valores totais dos itens. O truncamento ou arredondamento para baixo, é necessário pois utilizando só o arredondamento "padrão", o valor global ultrapassa o valor da proposta. A planilha de conferência de cálculos, anexa, apresenta os cálculos com truncamento;
- Não foram apresentadas composições de preços auxiliares, que integram as composições principais. A COP/SEMOP opina que, embora a apresentação das composições auxiliares não altere nem valor nem especificações da proposta, elas são necessárias a fim de atender ao item 14.1.3.1 do Edital;
- O cronograma foi apresentado para 360 dias, sendo que tanto uma retificação do Edital como o Termo de Referência informam 390 dias como prazo de execução, assim como o cronograma constante no Termo de Referência;
- Não foi apresentada composição de encargos sociais.

Desta forma, a empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, possui o prazo exíguo de 48 (quarenta e oito) horas contados desta notificação, sob pena de preclusão, para responder a esta diligência nos encaminhando as informações retificadas conforme parecer da COP.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

[www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)

Fones: (084) 98847-2229

3 anexos

 Conferencia\_de\_calculos.pdf  
82K verificacao\_de\_inexequibilidade.pdf  
34K emissao\_52919367A1074E227B274B27\_parecer-227-2024\_assinado.pdf  
284K

RECEBIDO  
15/05/2024

Assinado por 5 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, ROBERTO PEREIRA DUARTE, ROBERTO PEREIRA NETTO e ROBERTO PEREIRA DUARTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5D38-1BB9-1D0D-0DDB>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D38-1BB9-1D0D-0DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 15/05/2024 10:30:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 15/05/2024 10:31:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 15/05/2024 10:31:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 15/05/2024 10:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 15/05/2024 10:35:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5D38-1BB9-1D0D-0DDB>